PORTARIA Nº 541, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

REMOVE SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 38, Parágrafo Único da Lei Municipal n° 4.168 de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO as necessidades organizacionais e a melhor distribuição e prestação dos serviços na Escola Municipal de Ensino Fundamental General Antônio de Sampaio,

RESOLVE

Art. 1º. Remover o servidor Móises Alves David, operário, matrícula nº 3726-5, da Secretaria Municipal de Educação, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental General Antônio de Sampaio, a contar de 03 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de abril do ano dois mil e quatro (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração